



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas
Fone: (73) 3665-1031

Nota Informativa 03/2021 - Direção-Geral

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, **Considerando:**

1. As fortes chuvas que atingiram a região do extremo sul da Bahia;
2. As decorrências dessas chuvas: dificuldade de acesso à internet, fornecimento de energia elétrica, perda de equipamentos, entre outros;
3. A Pesquisa realizada com os Discentes, via Opina, em relação às condições de Acesso às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) após as fortes chuvas que ocorreram em nossa região e a continuidade dessas ações.

Resolve:

1. Estabelecer que, no período de 14 a 18 de dezembro de 2021, as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) sejam realizadas no formato assíncrono, e que os prazos para devolução dessas atividades, quando necessários, sejam programados para até a primeira semana após o retorno das férias (24 a 29 de janeiro de 2022);
2. Para as atividades síncronas que ocorreram no período de 09 a 13 de dezembro de 2021, orienta-se que seja observado as condições em decorrências das chuvas para avaliação do registro da frequência;
3. As atividades que estavam previstas para a entrega por parte dos alunos para esse período (09 a 18 de dezembro de 2021), que também sejam flexibilizados os prazos de recebimento para até a primeira semana após o retorno das férias (24 a 29 de janeiro de 2022);
4. A frequência será realizada a critério do docente, diante da atividade planejada (assíncrona) pelo mesmo, para o período de 14 a 18 de dezembro de 2021.

Observação: Ao término do período estabelecido neste documento, será realizada nova avaliação e demais orientações poderão ser divulgadas.

Contamos com a colaboração de todos(as) na divulgação e efetivação das ações supracitadas!

IF Baiano – *campus* Teixeira de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa DIRETOR - CD2 - TDF-DG**, em 13/12/2021 16:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271474

Código de Autenticação: 3dc5d37632

